



ATIC

Associação Técnica da Indústria de Cimento

CNADS - Economia Circular
Mesa Redonda

30.05.2016, 14h30

INTRODUÇÃO

- A Indústria Cimenteira tem vindo a desenvolver ao longo do tempo várias ações que estão totalmente alinhadas com os princípios da Economia Circular, nomeadamente no que diz respeito à defesa da reciclagem dos materiais em detrimento da deposição em aterro e na utilização crescente dos resíduos como substituição dos combustíveis fósseis e matérias-primas virgens, contributo importante para a eficiência de recursos.

ENQUADRAMENTO DO PACOTE DA ECONOMIA CIRCULAR

- Em 02.12.2015, a CE adoptou um pacote legislativo - Pacote para a Economia Circular;
- Este Pacote é composto por propostas de revisão de 6 Directivas e por um Plano de Acção;
- Directivas em revisão:
 - 2008/98/EC – Directiva Quadro de Resíduos (Waste Framework Directive - WFD);
 - 1999/31/EC - Deposição em aterro;
 - 94/62/EC - Embalagens e Resíduos de Embalagem;
 - 2000/53/EC - Veículos em fim de vida;
 - 2006/66/EC – Directiva Baterias e resíduos de baterias e acumuladores;
 - 2012/19/EU - Resíduos eléctricos e electrónicos.

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PACOTE DA EC PARA 2030

- Reciclagem de resíduos urbanos - 65%;
- Reciclagem de resíduos de embalagem - 75%;
- % máxima de resíduos para deposição em aterro - 10%;
- Dotar a economia de instrumentos económicos que visem a redução da deposição em aterro;

Tópicos: Conceção ecológica de produtos - reparabilidade, modernização, durabilidade e reciclabilidade

Betão

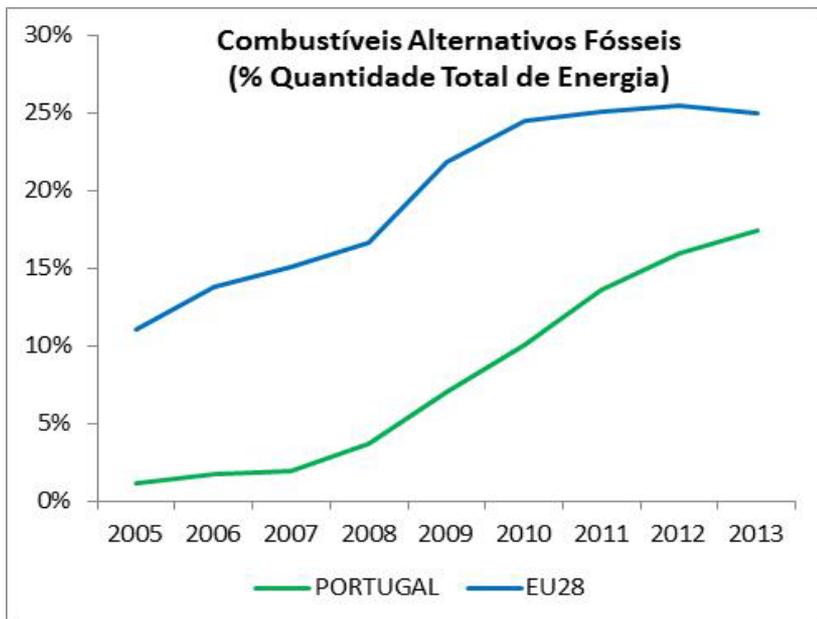
- Elevada reparabilidade com baixos custos de manutenção;
- Em contínua evolução - capacidade de moldagem, aligeirado, interativo, pode incorporar alta tecnologia, efeitos arquitetónicos;
- O betão é feito de materiais naturais abundantes e acessíveis - não utiliza recursos escassos;
- Apresenta elevada durabilidade, superior a 50 anos;
- No final de vida, o betão é reciclável a 100%;
- A produção do betão pode incorporar resíduos de outras atividades (RCD e cinzas);

Tópicos: Conceção ecológica de produtos - reparabilidade, modernização, durabilidade e reciclabilidade

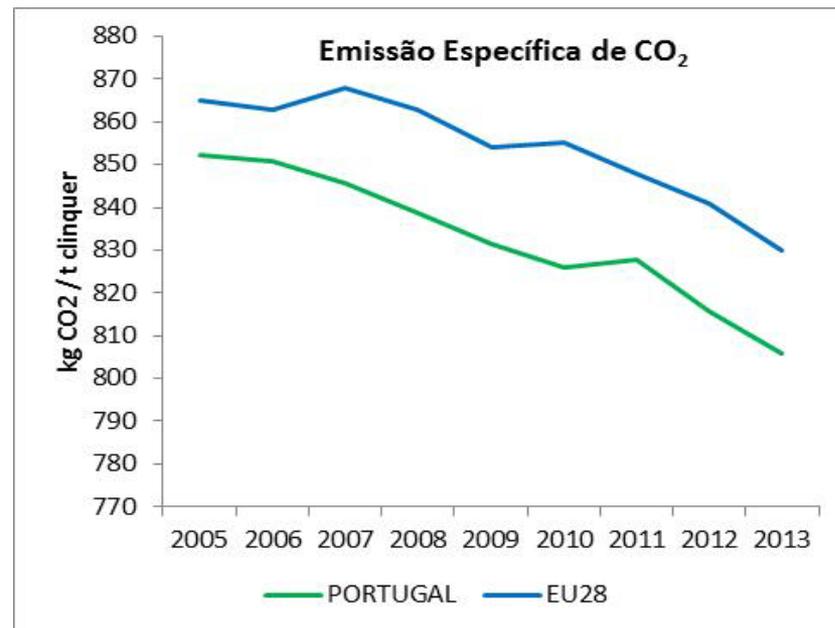
Processo Produtivo Cimento

- Não gera resíduos - deverá ser este um dos objectivos principais das acções a desenvolver no âmbito da Economia Circular;
- São utilizados (com tendência crescente) combustíveis alternativos e matérias-primas secundárias em substituição de recursos naturais;
- Utiliza as melhores tecnologias disponíveis no processo produtivo, optimizando a eficiência energética;

UTILIZAÇÃO CA vs EMISSÕES DE CO₂



➤ Nos últimos 5 anos a utilização de combustíveis alternativos e matérias primas secundárias permitiu valorizar mais de um milhão e quatrocentas mil toneladas de resíduos em alternativa à sua deposição em aterro.



➤ As emissões específicas por tonelada de clínquer em Portugal revelam um melhor desempenho do que a média Europeia;

➤ Neste período, o sector procedeu a significativos investimentos em medidas de redução do impacto ambiental e em I&D (170 M€).

Tópicos: Informação ambiental aos consumidores

- Em Portugal, todas as fábricas de cimento adoptaram voluntariamente o **Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria - EMAS**. Comprometem-se portanto, a avaliar, gerir e melhorar continuamente o seu desempenho ambiental;
- Através da declaração ambiental publicada anualmente comunica toda a informação relevante em matéria ambiental, evidenciando os aspectos cujo impacto é mais significativo, e as políticas e medidas que são adoptadas no sentido de minimizar os impactos negativos e potenciar os positivos.

Tópicos: Política de compras públicas ecológicas

- Não sendo actualmente um dos aspectos mais relevantes, a ATIC veria com muito interesse a adopção destes critérios nas consultas públicas;
- E consideraria importante ser dada preferência à aquisição de produtos baseada em critérios que considerem uma análise de ciclo de vida;
- A nossa Associação está disposta a colaborar na definição dos critérios que sustentem esta prática.

Tópicos: Plano de ação e respetivas diretivas no domínio da gestão de resíduos

- A IC considera que nas propostas apresentadas existem vários **pontos positivos** para as indústrias do cimento e do betão, nomeadamente:
 - Promovem a simbiose industrial;
 - Harmonizam o cálculo das taxas de reciclagem;
 - Limitam o financiamento para novas incineradoras;
 - Reconhecem o papel da recuperação energética;
 - Avaliam o desempenho ambiental através do ciclo de vida;
 - Criam uma nova definição, “reciclagem final”, onde o aproveitamento da fracção material do coprocessamento se deve inserir;
 - Definem objectivos de redução para a deposição em aterro, também importante para fazer desviar os resíduos para aplicações mais nobres;
 - Fundos europeus para apoiar processos que sejam de recolha selectiva, triagem e reciclagem;
 - **Abertura para o reconhecimento** da reciclagem material no **co-processamento**;

Tópicos: Obstáculos à utilização de materiais reciclados ou resíduos como MPS ou para valorização energética

- A diferenciação adotada pelo Governo em matéria de TGR não induz comportamentos de acordo com a hierarquia da gestão de resíduos;
- **Falta de reconhecimento da valorização material resultante do co-processamento** (processo simultâneo de valorização material e energética) **para as metas nacionais de reciclagem;**
- A utilização de RCD (Resíduos de Construção e de Demolição) está fortemente condicionada pela necessidade de triagem e de pré tratamento. O desenvolvimento destas duas operações indispensáveis para a reutilização dos referidos resíduos implica investimentos e respectivo financiamento.
- Fiscalização limitada. Para o cumprimento das metas de 10% de deposição em aterro é fundamental uma fiscalização adequada.

Tópicos: Portugal 2020 e de outros instrumentos de financiamento

- Os programas de financiamento disponíveis são abrangentes e portanto têm a concordância genérica da Industria Cimenteira;
- No entanto, a preparação adequada do CDR, particularmente de origem em RSU, terá que necessariamente incluir a redução da humidade dos resíduos. Este aspecto deverá ser tido em conta nos programas de financiamento.